



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de maio de 2025 às 16:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7187106: 2890/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO

Guarujá do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7187106>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.890/2025

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eliane Aparecida de Souza Fanton, Prefeita Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.980,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais), no orçamento do Município de Guarujá do Sul, no exercício de 2025, destinado a inclusão dos seguintes itens orçamentários:

Órgão 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
Unidade 02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:
Função 12 -Educação
Subfunção 367 - Educação Especial
Programa 59 - Ensino Especial
Atividade: 2.120 - Ensino Especial
4.4.50.00.00.1.500.1001- Aplicações Diretas.....R\$ 151.980,00

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica reduzido do orçamento vigente do Município de Guarujá do Sul, os seguintes itens orçamentários:

Órgão 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:
Unidade 01- Gabinete do Secretário:
Função 04 -Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 02 - Administração e Planejamento
Atividade: 2.066 - Manutenção do Gabinete do Secretário
(21)4.4.50.00.00.1.500.1001- Aplicações Diretas.....R\$ 23.642,40

Órgão 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
Unidade 01- Gabinete do Secretário:
Função 12 -Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 14 - Ensino Fundamental e Infantil
Atividade: 2.090 - Manutenção do Gabinete do Secretário
(143)4.4.50.00.00.1.500.1001- Aplicações Diretas.....R\$ 65.000,00

Órgão 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
Unidade 02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:
Função 12 -Educação
Subfunção 367 - Educação Especial
Programa 59 - Ensino Especial
Atividade: 2.120 - Ensino Especial
(229)3.3.50.00.00.1.500.1001- Aplicações Diretas.....R\$ 63.337,60

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 02 DE MAIO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
Prefeita Municipal